

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL **NÚMERO** 00014/2019

#### OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de veículo, tipo pick up, destinado a manutenção das atividades Secretaria de Educação do Município de Cajazeirinhas/PB.

DATA DA ABERTURA:

24/07/2019

FASE:
HABILITAÇÃO

AOJ 057697 23 JUL 2018

lo original que me foi apresentado rigual autentico.

silvana Maria

B534AD0DAC9(; ISA125584CCD04C6B2D



#### SERTAN JA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LED.

#### CONTRATO SOCIAL



Os abairo assinados, Radir Pereira de Araújo e Domingos Sávio Dias Martins, brasileiros, casados, capazes, o primeiro comerciante, residente e domiciliado nes a cidade de Currais Novos, deste Estado e o último médico, residente domiciliado na cidade de Recifs, Pernami uco, tem justo e contratado uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, nos termos da Lei nº 1.708, de 10 de janeiro de 1919, que reger-se-a pelas cláusulas e condições seguintes:-

la. - Fice constituida nesta data, uma sociedade por quotas de responsal ilidade limitada, que girará sob a denominação social de A MERTANEJ. DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LIDA., que terá sede e foro juridico nesta cidade de Currais Novos, Estado do R.Grande Forte.

Los peças a acessólios, combustíveis e lubrificantes, con oficina mecanica para assistencia técnica.

3a.) - O capital social é de Nor\$ 80.000,00 ( citenta mil cruzeiros novos), dividido em 80.000 (citenta mil) quotas de Nor\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros novos) cada uma, assim subscritas e já re alizadas pelos socios: - em moeda corrente do País,

Radir Poreira de Araújo..... Domingo: Sávio Dias Martins... 50.000 quotas Nor\$ 50.000,00 30.000 quotas Nor\$ 30.000,00 .... 80.000 quotas Ner\$ 80.000,00

ha. - A responsabilidade dos sócios é limitada ao mon tante do capital sucial.

5a. - D prazo de duração da sociedade é por tempo in-

determinado.

6a. - A gerência da firma e bem assim o seu uso ficam a cargo do sócio R air Pereira de Araújo, cabendo a este a gestio dos negócios da sociedade, inclusive a representação ativa e passiva, em juizo ou itra dêle o qual poderá constituir procuradores para substituição em las fallas ou ausências temporárias. Fica proibido az gerente o us da razão social em documentos estranhos aos interesses da sociedade, tais como: abonos, cartas de flança, letra de câmbio etc., o qual assinara da seguinte maneira:-

A SERTANEJA DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVISIS LITMA

### Radir Pereira de Araújo sócio gerente.

7a. - A título de "pró-labore", cada sócio perteberá mensalmente as seguintes quantias: - Radir Pereira de Araújo - Ecrip 500,00 (quinhentos eruzeiros novos) e Domingos Sávio Dias Martins = Ecrip 300,00 (trezertos cruzeiros novos), importâncias estas que seras levadas a debi o da conta Despesas Gerais.

8a. - O exercício social coinciderá com o ano civil, findando-se a 31 d dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço getal do a ivo e pussivo da sociedade. Os lucros ou prejuí - zos verificados se do distribuidos ou suportados pelos sócios, as proporção de reus capitais.

9a.) - Ocorrende o falecimento de qualquer dos sócios o remanecente notificará aos herdeiros e sucessores do sócio pre-mor to, científicando-os da existência dêste contrato. Nos 30 (iminta)di as seguintes os no ificados deverão indicar pessoa habilitada para em seu nome, acompanhar o levantamento de um balanço geral, que se procederá dentro de 60 (sessenta) dias a contar de data do l'alecimento. Conforme combinarer as partes, os herdeiros poderão suceder ao abcio falecido, on não h vendo interesse, ser-lhes-ão pagos todos os seus

contima...

no endereço www.7cartorio.com A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do no Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.cc AOJ 057696 Natal/RN 23 JUL 2018

do original que me foi apresentado Dou fé.

Assinado dir



Chave: 61361D76E2D43 (B8E05F72F98FE70DF2

#### DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS L'TDA

havares apurados no balanço, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, vencendo-se a primeira, 50 -- (trinta)/dias u contar da data do lavramento do balanço geral mencionado asia . Se houver prejuízo, os herdeiros ficarão obrigados a pagá-lo nos mesmos prizos e condições.

10a.) - Fica proibido a qualquer dos sócios ceder ou trang ferir suas quotas a terceiros, sem que previamente notifique ao ou -tro sócio, para que no prazo de 30 (trinta) dias este exerça o direi to de preferência para aquisição das mesmas.

11a.) - No caso de liquidação da sociedade, os sócios no mearão entre si um liquidante, com poderes para praticar os atos neses sários, em consonância com as leis vigentes.

12a.) - Todos os casos omissos nêste contrato, serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

E, por assim estarem contratados, obrigan-se por sí e se us herdeiros, a cumprir em seus termos, as cláusulas acima, e faxem= o presente contrato em 10 (dez) vias de igual teor e força, o qual = depois de lido e aciado conforme, aceitam, outorgam e assimum juntamente com duas testemunhas presenciais abaixo.

ce 190? Currais Novos, J. Ch

Radir Pereira de Araújo

Domingos Sávio Dias Martin

Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço www.7cartorio.com.br A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do

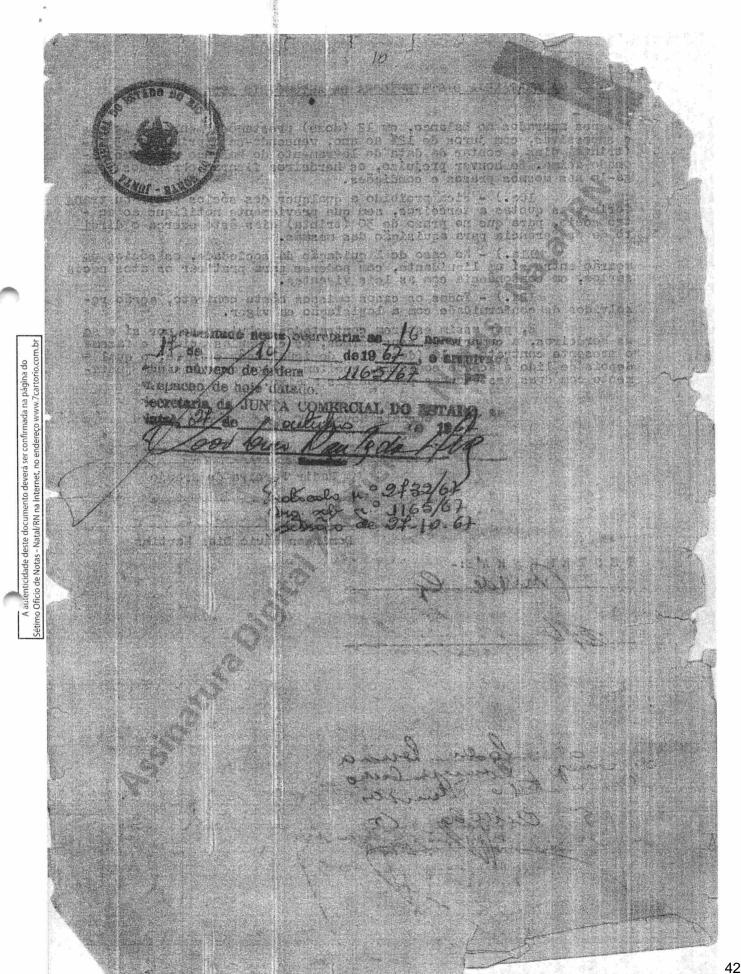
**AUTENTICAÇÃO** Luis Célio Soares

Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico

AOJ 057695

De acordo com os Artigos 1°, 3°, 7° inc. V. 8°, 41 e 52 da Lei Federal 1. 755/1994 e 2A8E137F38165302C446A5FF74ADB387





# COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CNPJ: 08.134.975/0001-14 NIRE nº 25200640420 ADITIVO Nº 34

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 30 de setembro de 1960, natural de Patos - PB, empresária, CNH 02095612829 DETRAN-PB, CPF nº 646.807.704-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070, HÉRCULES SIDINEY FIRMINO FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Patos - PB, nascido em 21 de janeiro de 1985, empresário, portador do RG nº 2.685.412 SSP-PB, CPF nº 010.130.634-22, residente e domiciliado Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos-PB, CEP nº 58703-070 e DÁRIO QUIRINO FIRMINO, brasileiro, solteiro, natural de Patos -PB, nascido em 16 de setembro de 1987, empresário, portador do RG nº 2.685.446 - 2ª Via - SSP-PB, CPF nº 061.801.464 03, residente e domiciliado à Rua Dr. Enaldo Torres, nº 15, Bairro da Liberdade, na Cidade de Patos - PB, CEP: 58703-070, únicos sócios da COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Rua Prefeito Biroca Firmino, 1000 - Bairro Sete Casas, na cidade de Patos - PB, CEP: 58705-280, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200640420 em data de 30/09/2014 e aditivos nºs. 01 a 32, todos de idamente arquivados no referido órgão, com última alteração havida pelo Aditivo nº 33, arquivado sob o nº 20170441458, por despacho em 08/01/2018, e inscrita no CNPJ sob o no. 08.1 34.975/0001-14, resolvem, assim, alterar o Contrato Social e Aditivos nº 01 a 33, que se encontram de acordo com o Código Civil da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a segu nte redação:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: ENTRADA DE SÓCIO

**HÉRCULES SIDINEY FIRMINO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25 de maio de 1953, natural de Água Branca – PB, empresário, CPF nº 068.615.714-15, portador da Cédula de Identidade nº. 204.135 - 2ª Via expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliado à Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, 15 – Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: SAÍDA DE SÓCIOS

O sócio HÉRCULES SIDINEY FIRMINO FILHO retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das suas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato para o sócio HÉRCULES SIDINEY FIRMINO ora admitido na sociedade, o sócio DÁRIO QUIRINO FIRMINO retirase da sociedade, cedendo e transferindo, por venda, a totalidade das suas 350.000 (trezentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do país, neste ato para o sócio HÉRCULES SIDINEY FIRMINO ora admitido na sociedade.

Declara, os sócios, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da empresa, dandolhes, plena, geral e irrevogável quitação.

COMERCIAL SANT´ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB N° 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803859711. NIRE: 25200640420. COMERCIAL SANT ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Infosmando seus respectivos códigos de verificação

Todio aluminos finantos

At The

Mirchell

#### CLÁUSULA TERCEIRA: VENDA DE QUOTAS

A sócia MARIA ERIDAN QUININO FIRMINO vende sobre forma de pagamento à vista o total de 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo o total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente do país, neste ato para o sócio HÉRCULES SIDINEY FIRMINO ora admitido na sociedade.

Declara, a sócia, haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da empresa, dandolhes, plena, geral e irrevogável quitação das quotas vendidas.

#### CLÁUSULA QUARTA: CAPITA!. SOCIAL

Fica neste ato elevado o Capital Social de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), dividido em quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja a diferença de 600.000,00 (seiscentas mil) quotas vem da incorporação de lucros acumulados e fica subscrita e integralizada do seguinte modo:

#### PARÁGRAFO PRIMEIRO: DA SUBSCRIÇÃO DAS QUOTAS

A elevação do Capital Social de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) é feita neste ato com a integralização do capital, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscer tos mil reais).

#### PARÁGRAFO SEGUNDO: DA PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

Em virtude da elevação do Capital Social desta sociedade, a sua distribuição entre os quotistas passa a ser a seguinte:

#### MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO

Sua participação integralizada €m moeda corrente no país, 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 

#### **HÉRCULES SIDINEY FIRMINO**

Sua participação integralizada em moeda corrente no país, 1.900.000,00 (um milhão e novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente 

Total do capital social 2.000.000 (dois milhões) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, 

#### CLÁUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL:

A sociedade será administraca pelos sócios MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO e HÉRCULES SIDINEY FIRMINO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente ou conjuntamente ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

#### CLÁUSULA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de

COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO CDM CONSOLIDAÇÃO

Página 2



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB N° 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 05/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803859711. NIRE: 25200640420. COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Jain Buining finance



concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão Impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeltos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA OITAVA: DAS RATIFICAÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Social e Aditivos não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas.

#### CLÁUSULA NONA: CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

# CONSOL CDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PECAS LTDA CINPJ: 08.134.975/0001-14 NIRE nº 25200640420

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 30 de setembro de 1960, natural de Patos - PB, empresária, CNH 02095612829 DETRAN-PB, CPF nº 646.807.704-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.572, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliada a Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, nº 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070 e HÉRCULES SIDINEY FIRMINO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 25 de maio de 1953, natural de Água Branca - PB, empresário, CPF nº 068.615.714-15, portador da Cédula de Identidade nº. 204.135 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, residente e domiciliado à Rua Dr. Enaldo Torres Fernandes, 15 - Bairro Liberdade, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, CEP nº 58703-070, únicos sócios da COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, com sede à Rua Prefeito Biroca Firmino, 1000 - Bairro Sete Casas, na cidade de Patos - PB, CEP: 58705-280, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200640420 em data de 30/09/2014 e aditivos nos. 01 a 32, todos devidamente arquivados no referido órgão, com última alteração havida pelo Aditivo nº 33, arquivado sob o nº 20170441458, por despacho em 08/01/2018, e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.134.975/0001-14, deliberam consolidar o contrato social e aditivos, de acordo com a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com a seguinte redação:

> CDMERCIAL SANT' ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

> > Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB N° 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803859711. NIRE: 25200640420. COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

Down during finaino







A sociedade girará sob o nome empresarial "Comercial Sant' Ana Veículos e Peças Ltda." onde terá sede Matriz na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1000, Balrro Sete Casas, Patos-PB, CEP: 58705-280, inscrita no CNPJ nº 08.134.975/0001-14 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE nº 25200640420.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas pelos sócios:

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO

#### HÉRCULES SIDINEY FIRMING

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

Os objetivos sociais da sociedade serão a exploração por conta própria, dos ramos de:

4511-1/01 - Comércio a arejo de automóveis, camionetas, caminhões e utilitários novos;

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas, caminhões e utilitários usados;

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmara de ar;

**4520-0/01** - Serviço de manutenção e reparação de automóveis - caminhões e veículos pesados;

4520-0/05 - Serviço de lavagein, lubrificação e polimento de veículos;

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

7711-0/00 - Locação e arrendamento de veículos;

4541-2/03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;

4541-2/04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;

**4520-0/07** - Serviço de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores:

5229-0/02 - Serviço de reboque de veículos;

4530-7/06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de pacas e acessórios novos

e usados para veículos automotores;

6493-0/00 - Administração de Consórcio para aquisição de bens e direitos;

6463-8/00 - Participação como quotista ou acionista de outras empresas;

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria de veículos automotores;

COMERCIAL SANT' ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 4



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB N° 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803859711. NIRE: 25200640420. COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se imprerso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Jain aduinino finuino

E. A.



Darie Chinisso finassuo

7490-1/04 - Atividades de intermediação e agendamento de serviços e negócios de automóveis:

6629-1/00 - Corretores e agentes de seguros para veículos automotores.

#### CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas da sociedade são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas, no todo ou em parte, a pessoas estranhas á sociedade, sem o oferecimento expresso ao (s) outro (s) sócio (s) que, em igualdade de condições terão direito de preferência na sua aquisição: o sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar sua resolução, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, promovendo-se uma alteração contratual.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, de acordo com o Art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade será administrada pelos sócios MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO e HÉRCULES SIDINEY FIRMINO, com os poderes e atribuições de representar a sociedade isoladamente ou conjuntamente ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PREJUÍZOS

O término do exercício social ocorrerá em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o seu levantamento e elaborado o Balanço Patrimonial; serão apurados os lucros ou prejuízos, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

#### CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DA SAÍDA DO SÓCIO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Primeira deste instrumento.

COMERCIAL SANT ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB N° 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803859711. NIRE: 25200640420. COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se extinguirá. Os sócios remanescentes darão continuidade as suas atividades juntamente com os herdeiros do falecido, caso queiram à época do óbito, ingressar na sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas do sócio falecido, caso o (s) herdeiro (s) não manifestem interesse pela sociedade, que poderá admitir novo sócio.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sociedade deverá providenciar o levantamento dos haveres e elaborar um Balanço Patrimonia: Especial em no máximo 60 (sessenta) dias, a contar da data de comunicação por escrito do falecimento do sócio, e/ou da comunicação por escrito do sócio que desejar retirar-se da sociedade, ceder ou transferir parcialmente ou totalmente as suas quotas de capital. A quitação dos bens e direito será efetivada em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data de conclusão do referido Balanco Patrimonial Especial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento / redução do capital, designação / destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lu:ros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ABERTURA DE DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A interdição, a inabilitação a liquidação, a inatividade e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirá ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, na forma da Lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

COMERCIAL SANT ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB Nº 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803853711. NIFE: 25200640420. COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impremso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OMISSÕES

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitada sobre o presente Contrato serão suprimidas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Patos-PB, para dirimir quaisquer dúvidas e impetrar ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, por estarem de comum acoido, assinam o presente instrumento para que produzam os efeitos legais.

Patos/PB, 03 de agosto de 2018.

MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO

HÉRCULES SIDINEY FIRMINO

-517mino

DINAMÉRICO WANDERLEY

Confira a autenticidade em https://selodicital.tipb.jus.

Fone: (83) 3421-2735 Fax: (83) 3471-6020 Patos - PR

Em test.da verdade. Patos-PB 04/09/2018 09:45:48

Em test.da verdade. Patos-PB 04/09/2018 09:45:48

MARÍA CECI GIETROZ VILÁR BLIVETRA — Escrevente Autor
12018-019263]EMBL:R\$ 18.96 FARFEN:R\$ 0.56 FEP3:R\$ 3

SELO DIGITAL: AML63000-JVDS, AML63001-LVJA DE NOTAS Confira a autenticidade em https://selodigital.tjm

COMERCIAL SANT' ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA ADITIVO 34 - ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃD

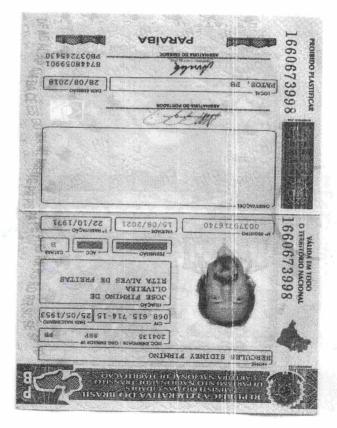


CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2018 16:06 SOB N° 20180367609. PROTOCOLO: 180367609 DE 06/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11803859711. NIRE: 25200640420. COMERCIAL SANT ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETĀRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 13/09/2018 www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impre:so, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação









### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ÚMERO DE INSCRIÇÃO 8.134.975/0001-14 //ATRIZ		OMPRO	VANTE DE IN CAD	ISCRIÇÃO E DASTRAL	DE SITU	JAÇÃO	30/10/1967	RTURA	
OME EMPRESARIAL OMERCIAL SANT'A	NA VEICU	LOS E PEC	AS LTDA						
TULO DO ESTABELECIMEI IA LESTE	NTO (NOME I	DE FANTASIA)						1 1	PORTE DEMAIS
ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA / 5.11-1-01 - Comércio				s e utilitários no	vos				
5.20-0-01 - Serviços 5.20-0-02 - Serviços 5.20-0-05 - Serviços 5.20-0-07 - Serviços 5.30-7-03 - Comércic 5.30-7-04 - Comércic 5.30-7-05 - Comércic	de lanterr de lavage de instala a varejo a varejo	nagem ou f m, lubrifica ção, manu de peças e de peças e	unilaria e pintura ção e polimento tenção e reparaç acessórios nov acessórios usa	a de veículos au o de veículos au ção de acessórios os para veículos dos para veículos	tomotores tomotores os para ve s automoto	s ículos au ores	tomotores		
5.30-7-06 - Represer utomotores 5.41-2-03 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 7.32-6-00 - Comércio (2.29-0-02 - Serviços 4.63-8-00 - Outras so 4.93-0-00 - Administ 6.29-1-00 - Atividade interiormente 4.90-1-04 - Atividade 7.11-0-00 - Locação	o a varejo o a varejo o a varejo o a varejista de reboqu ociedades ração de des auxiliar	merciais e de motocio de motocio de peças e de lubrifica de veícu de particip consórcios es dos segui	agentes do com letas e motonet. letas e motonet. acessórios nov antes los ação, exceto ho para aquisição uros, da previdê	ércio de peças as novas as usadas os para motocio Idings de bens e direit ncia compleme	eletas e mo os os ntar e dos	otonetas planos d	e saúde não	espec	
5.30-7-06 - Represer utomotores 5.41-2-03 - Comércic 5.41-2-04 - Comércic 5.41-2-06 - Comércic 7.32-6-00 - Comércic (2.29-0-02 - Serviços 4.63-8-00 - Outras so 4.93-0-00 - Administ 6.29-1-00 - Atividade interiormente (4.90-1-04 - Atividade	o a varejo o a varejo o a varejo o a varejo o varejista de reboqu ociedades ração de c es auxiliar es de inter de automo	merciais e  de motocic de motocic de peças e de lubrifica ue de veícu de particip consórcios es dos segi mediação e óveis sem o	agentes do com letas e motonet. letas e motonet. acessórios nov antes los ação, exceto ho para aquisição uros, da previdê	ércio de peças as novas as usadas os para motocio Idings de bens e direit ncia compleme	eletas e mo os os ntar e dos	otonetas planos d	e saúde não	espec	
5.30-7-06 - Represer utomotores 5.41-2-03 - Comércio 5.41-2-04 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio (2.29-0-02 - Serviços 4.63-8-00 - Outras so (4.93-0-00 - Administ (6.29-1-00 - Atividade interiormente (4.90-1-04 - Atividade (7.11-0-00 - Locação	ntantes co o a varejo o a varejo o a varejo o varejista de reboqu ociedades ração de c es auxiliar de autom  NATUREZA JI npresária l	merciais e  de motocio de motocio de peças e de lubrifica de particip consórcios es dos sego mediação e óveis sem o  URIDICA Limitada	agentes do com letas e motonet. letas e motonet. acessórios nov antes los ação, exceto ho para aquisição uros, da previdê	ércio de peças as novas as usadas os para motocio Idings de bens e direit ncia compleme	eletas e mo os ntar e dos egócios er	otonetas planos d	e saúde não	espec	
5.30-7-06 - Represer utomotores 5.41-2-03 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 7.32-6-00 - Comércio 12.29-0-02 - Serviços 4.63-8-00 - Outras so 4.93-0-00 - Administ 6.29-1-00 - Atividade nteriormente 4.90-1-04 - Atividade 7.11-0-00 - Locação ODIGO E DESCRIÇÃO DA I 006-2 - Sociedade Em	o a varejo o varejista de reboqu ociedades ração de c es auxiliar de automo NATUREZA JI A FIRMINO	merciais e  de motocio de motocio de peças e de lubrifica de particip consórcios es dos sego mediação e óveis sem o  URIDICA Limitada	agentes do com letas e motonet. letas e motonet. acessórios nov antes los ação, exceto ho para aquisição uros, da previdê	ércio de peças as novas as usadas os para motocio Idings de bens e direit ncia compleme de serviços e n	eletas e mo os ntar e dos egócios er	planos de m geral, e	e saúde não	espec	
5.30-7-06 - Represer utomotores 5.41-2-03 - Comércio 5.41-2-04 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 7.32-6-00 - Comércio 2.29-0-02 - Serviços 4.63-8-00 - Outras so 4.93-0-00 - Administ 6.29-1-00 - Atividade interiormente 4.90-1-04 - Atividade 7.11-0-00 - Locação ODIGO E DESCRIÇÃO DA I 06-2 - Sociedade Em OGRADOURO R PREFEITO BIROCA	o a varejo o varejista de reboqu ociedades ração de c es auxiliar de automo NATUREZA JI A FIRMINO	merciais e  de motocio de motocio de peças e de lubrifica de particip consórcios es dos sego mediação e óveis sem o JRÍDICA Limitada	agentes do com letas e motonet. letas e motonet. acessórios nov antes los ação, exceto ho para aquisição uros, da previdê	ércio de peças as novas as usadas os para motocio ddings de bens e direit ncia compleme de serviços e no  NÚMERO 1000	os ntar e dos egócios er	planos de m geral, e	e saúde não	espec	ificadas
5.30-7-06 - Represer untomotores 5.41-2-03 - Comércio 5.41-2-04 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 5.41-2-06 - Comércio 6.2-00 - Comércio 6.2-00 - Serviços 6.3-8-00 - Outras so 6.3-8-00 - Administ 6.29-1-00 - Administ 6.29-1-00 - Atividade for the commente 4.90-1-04 - Atividade 7.11-0-00 - Locação ODIGO E DESCRIÇÃO DAT 006-2 - Sociedade Em OGRADOURO R PREFEITO BIROCA	o a varejo o varejista de reboqu ociedades ração de ces auxiliar de autom  NATUREZA JI A FIRMINO  BAIRRO SETE	merciais e  de motocic de motocic de peças e de lubrifica de percion de particip consórcios es dos sego mediação e óveis sem o URIDICA LIMITADA	agentes do com letas e motonet. letas e motonet. acessórios nov antes los ação, exceto ho para aquisição uros, da previdê	ércio de peças as novas as usadas os para motocio didings de bens e direit ncia compleme de serviços e no  NÚMERO 1000  MUNICÍPIO PATOS  TELEFONE	os ntar e dos egócios er	planos de m geral, e	e saúde não	espec	ificadas

Aprovado pela Instrução Normativa RIFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2019 às 11:31:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



#### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO		
16.240.973-7	ATIVO		
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL			
COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA			
NOME FANTASIA			
VIA LESTE			
CNPJ/CPF		INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.134.975/0001-14		2520064042-0	
LOGRADOURO			NÚMERO
R PREFEITO BIROCA FIRMINO			1000
COMPLEMENTO		BAIRRO	
		SETE CASAS	
MUNICÍPIO		CEP	
PATOS		58705-280	

#### ATIVIDADE ECONÔMICA ICMS DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/01 PRINCIPAL DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/01 SECUNDÁRIO DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/03 4511-1/02 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4530-7/04 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARASDEAR 4520-0/01 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4512-9/01 7711-0/00 LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4541-2/03 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4541-2/04 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4541-2/05 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS 4530-7/06 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 5229-0/02 SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS 6493-0/00 ADMINISTRAÇÃO DE CONSORCIOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS E DIREITOS 6629-1/00 ATIVIDADES AUXILIARES DOS SEGUROS, DA PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DOS PLANOS DE SAUDE 7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO 4520-0/02 SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS NATUREZA JURIDICA COD. NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA TIPO DE ESTABELECIMENTO TIPO DE UNIDADE MATRIZ UNIDADE PRODUTIVA FORMA DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO** REGIME DE RECOLHIMENTO INÍCIO DE ATIVIDADE NORMAL 14/10/2014 RESPONSÁVEL LEGAL 068.615.714-15 HERCULES SIDINEY FIRMINO 646.807.704-49 MARIA ERIDAN QUIRINO FIRMINO REPARTIÇÃO FISCAL VALIDADE CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -01/01/2020 CONTROLE DATA DE EMISSÃO 201907011132581406 01/07/2019 11:32:58

#### AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA

CNPJ: 08.134.975/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:06:24 do dia 07/03/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 03/09/2019.

Código de controle da certidão: CB33.E744.C993.5C10 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO

CÓDIGO: **FC42.AC96.D86C.6EF2** 

Emitida no dia 09/07/2019 às 17:28:32

Nome Empresarial:

**COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA** 

Endereço:

Bairro:

Complemento:

PREFEITO BIROCA FIRMINO

Município:

CEP:

SETE CASAS

PATOS

58705-280

Inscr. Estadual:

Situação Cadastral:

CNPJ/CPF:

Número:

1000

16.240.973-7

ATIVO

08.134.975/0001-14

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.receita.pb.gov.br.



### Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria de Finanças

### Diretoria de Administração Tributária



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

NÚMERO DA CERTIDÃO

DATA DA EMISSÃO

VALIDADE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4105/2019

07/06/2019

60 DIAS

CAAAAEBJA

		IDE	NTIFIC	CAÇÃO	DO IMÓ	VEL				
Inscrição	scrição Insc. Anterior		da Face	Distrito	Setor	Quadra	Lote	Sul	SubUnid.	Unid.
2101207500120000	09131001500000	T		21	012	075	0012	000	)	0
Proprietário COMERCIAL SANT	ANA VEICULOS E I	PECA	S LTDA					<b>CPF/CN</b> 08.134.9	975/0001	-14
Logradouro								Número	0	
BR-230								TV		
Complemento				Ba	irro / Cida	de				
-				SE	TE CASAS	S		/P	ATOS-I	PB

#### DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou em Dívida Ativa, até a presente data, para o imóvel acima.

#### **FINALIDADE**

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

#### **OBSERVAÇÃO**

UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BR-2: 0TV, PLANALTO CÍCERO TORRES , QUADRA-30, LOTE-12, BAIRRO SETE CASAS EM PATOS-PB DE PROPRPIEDADE DE COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS L'IDA.

#### **VALIDAÇÃO**

Esta Certidão é válida por 60 dias a contar da data de explicação e sua aceitação está condicionada a verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.patos.pb.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que porventura venham a ser apuradas.

Voltar

**Imprimir** 



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

08.134.975/0001-14

Razão Social:

COMERCIAL SANTANA VEICULOS E PECAS LTDA

Endereço:

ROD BR-230 KM 328 / SETE CASAS /PATOS / PB / 58705-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/07/2019 a 21/08/2019

Certificação Número: 2019072302390708729539

Informação obtida em 23/07/2019 16:08:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Página 1 de 1



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.134.975/0001-14

Certidão nº: 168703794/2019

Expedição: 07/03/2019, às 09:13:09

Validade: 02/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.134.975/0001-14, 21ÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.134.975/0001-14

Razão Social: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA

Nome Fantasia: VIA LESTE

Certidão emitida às 11:56 de 01/07/2019.

Validade 30 dias

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: Uff4+VzI. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.

Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.

O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).

<sup>3.</sup> Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.

A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.

<sup>5.</sup> A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.



#### ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de São João do Cariri

Rua: João Pessoa n.º 121 - Centro - São João do Cariri - Pb - Fone - 355 1001 - Fax (083) 355-1040 C.N.P.J n.° 09.074.345/0001-64

> Autentico a presente copia, reproducao fiel do original Apresented a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
>
> Patos-PB 30/05/2019 08:05:50
>
> ZUETANIA MEDEIROS DE LUCENA - ESCREVENTE
> [2019-012575] EMDL:R\$ 2,48 FARPEN:R\$ 0,29 FEPJ:R\$ 0,50 IS9R\$ 0,12
>
> SELO DIGITAL: AIP63159-J389 Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.134.975/0001-14, sediada a Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos − PB, CEP: 58.705-280 cumpriu plenamente e pontualmente com todas as suas obrigações assumidas no tocante ao FORNECIMENTO DE VEÍCULO perante esta edilidade, através do certame Pregão Presencial nº 01.017/2017, onde a mesma sagrou-se vencedora do processo licitatório.

Pelo que declaramos que a mesma esta apta a cumprir com o objeto licitado, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

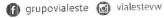
São João do Cariri – PB, 10 de Maio de 2017.

ALESSANDRO DE OLIVEIRA RAMOS SECRETARIO DE FINANÇAS

> Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br









#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB Ref.: PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2019

Proponente:

Comercial Sant'ana Veículos e Leças Ltda.

CNPJ: 08.134.975/0001-14 Insc. Estadual: 16.240.973-7

Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas

Patos - PB CEP: 58.705-280

#### DECLARAÇÃO

A empresa COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.134.975/0001-14, sediada a Rua Prefeito Biroca Firmino, s/nº, Sete Casas, Patos - PB, CEP: 58.705-280, como representante devidamente constituído pelo Sr. José Melrison Oliveira Costa, portador da Carteira de Identidade nº 4.521.754 e do CPF nº 029.571.094-25, para fins do disposto do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 00014/2019,

DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas - Estado da Paraíba e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº. 00014/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

\*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Em qualquer trabalho.

(\*) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva

DECLARA, que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital referente ao 00014/2019. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.

CAJAZEIRINHAS - PB, 24 de Julho de 2019.

José Merten Oliveira Costa Executivo de Vendas Corporativas e G

Corporations & Gover COMERCIAL SANTANA VEICULOS EPECAS IN

CNPJ-08.134.975/000 1214331

COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PEGAS LTDA. RUA PREFEITO BIROCA FIRMINO, S/N - SETE CASAS FONE: (83) 3421.7373 e-mail: vialeste@vialestepatos.com.br

CNPJ 08.134.975/0001-14 INSC. EST.: 16.240.973-

CFPD67 D5cUffientôs comprobatórios da regularidad... Doc. 49412/19.9Data: 25/07/2019 10:15. Responsável: Geraldo de A. Cezario. Impresso por convidado em 07/08/2023 23:59. Validação: C3FB.447B.B69A.2B12.81C4.A686.72EA.04B1.